



## Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 17 de abril de 2020

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 17 de abril de 2020:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas, para efeitos de submissão a discussão pública por um período de 30 dias úteis.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara para criação formal do FEM – Fundo de Emergência Municipal, com uma dotação financeira cifrada nos 100.000€ (cem mil euros), incluída no projeto A3/ 2019 – Proteção, Inclusão e Cidadania, tendo como destinatários as famílias, empresas e respetivos empresários e instituições de solidariedade social, bem como aprovar as medidas de apoio às famílias, instituições e empresas, conforme documento em anexo (INT\_CMVN/2020/1925), designadamente:
  - a) Apoio alimentar, inclusive, em caso de rotura de outras respostas, através de Vales/Refeição, a utilizar no retalho alimentar;
  - b) Apoio municipal extraordinário, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, consubstanciado na criação de um período-extra no início do próximo ano letivo para famílias com estudantes no ensino secundário e ensino universitário, que reúnam também critérios de abrangência desta medida;
  - c) Apoio municipal extraordinário, sob a forma de vales para kits de material escolar para alunos do 1º ao 9º ano de escolaridade, no início do próximo ano letivo (no comércio tradicional – papelarias locais);
  - d) Criação do Gabinete de Apoio ao Consumidor, em colaboração com a DECO;
  - e) Isenção do pagamento da tarifa de abastecimento água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, previstas nos artigos 1º., 3º., e 5º. da Tabela de Tarifas e Preços, durante os meses de abril, maio e junho, às seguintes IPSS's locais, as únicas que continuam em funcionamento durante este período: Associação 25 de Abril; Associação Dadores de Sangue; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas; Casa do Povo; Lar de Betânia; Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas; AICVN – Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas.
  - f) Alteração da Tabela de Tarifas e Preços, para os consumos apurados dos meses de abril, maio e junho, aumentando em 2m<sup>3</sup>, o limite do primeiro escalão da tarifa variável de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, prevista nos artigos 1º., 3º. E 5º. da Tabela de Tarifas e Preços, para os consumidores domésticos.
  - g) Isentar, até ao final de 2020, o pagamento de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público e publicidade, previstas no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, a todos os estabelecimentos comerciais e de Serviços, com exceção para entidades bancárias e de Crédito, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril. Caso tenha sido paga alguma taxa referente ao período de isenção, o valor será imputado ao período correspondente, a partir de Janeiro de 2021.
  - h) Isentar, até ao final de 2020, o pagamento das taxas relativas à ocupação das bancas do mercado municipal, previstas no Regulamento do Mercado Municipal, a todos os produtores locais, para venda dos seus produtos, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.
- Aprovou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, a Ata n.º 7, respeitante à reunião realizada em 18 de março de 2020.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 9 de abril, relativo à prorrogação, até final do mês de maio, das medidas de contenção e prevenção ao COVID-19 anteriormente adotadas, naquilo que são competências da Câmara Municipal.



# EDITAL

vendas novas

era uma vez uma princesa...

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo celebrado entre o Município de Vendas Novas e os CTT – Correios de Portugal, com o objetivo de proporcionar um acesso às empresas com sede no concelho de Vendas Novas, em condições mais favoráveis, às plataformas digitais dos CTT, nomeadamente com o novo serviço “Criar Lojas Online”.
- Deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que esta: a) autorize previamente a abertura de procedimento para fornecimento de gasóleo para abastecimento da frota municipal, com os seguintes encargos máximos: 2020 – 104.000,00 €; 2021 – 156.000,00 € e 2022 – 78.000,00 € (valores sem IVA); b) autorize previamente a assunção dos compromissos plurianuais que venham a resultar do procedimento descrito acima, até aos limites aí referidos.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 20 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2020/791

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/9

